

APROVADO

Autor: **DEPUTADO DIOGO SENIOR**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0256/25-AL**

Protocolo nº: 10370/25

Data: 16/09/2025

Assunto: Título de Mérito em Saúde para o Professor Enfermeiro e Doutor em ciências José Luís Pena.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/25-AL

Autor: Deputado Diogo Senior

Ementa: Título de Mérito em Saúde para o Professor Enfermeiro e Doutor em ciências José Luís Pena.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 14/10/2025 às 12:25:30. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS ce05532432695ecc8c5883eb88058c49



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Sessão

Em, 10/11/2025

Presidente



PARECER Nº 0538/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/2025-AL

AUTORIA : Deputado Diogo Senior

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA, e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputado Jesus Pontes

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/25-AL, de autoria do Deputado Diogo Senior, que visa a conceder o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências ao senhor JOSÉ LUIS DA CUNHA PENA, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XII e artigo 18 da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XII do art. 1º e no art. 18º:

Art. 1º

XII - Título “Mérito em Saúde”: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram



na área da saúde, contribuindo para garantia do direito à saúde e à vida dos cidadãos que vivem neste Estado.

Art. 18. O Título “Mérito em Saúde” será entregue, anualmente, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda será outorgada aos profissionais da área da saúde, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/2025-AL, de autoria do Deputado Diogo Senior, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Atualmente, o homenageado exerce suas funções como Enfermeiro assistente do ambulatório de psiquiatria do hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), onde, com sensibilidade, ética e profissionalismo, dedica-se ao cuidado humanizado e ao acolhimento de paciente em situações de vulnerabilidade.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao Amapá, é justo que seja conferido este reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputado JESUS PONTES
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/2025-AL de autoria do Deputado Diogo Senior.

Macapá, 14 de outubro de 2025.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 65ª S. Ordinária

DATA 12/11

VOTAÇÃO Parecer nº 0538/CCJ/2025-AL que aprova o PDL nº 0256/25-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciência **JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Diogo Senior

Concede o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSE LUIS DA CUNHA PENA** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito em Saúde ao Professor Enfermeiro e Doutor em Ciências **JOSE LUIS DA CUNHA PENA**, pelos relevantes serviços prestados à saúde mental da população no Estado do Amapá.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES** pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica concedido o Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao **INSTITUTO MACAPAENSE DO MELHOR ENSINO SUPERIOR – IMMES**, pelos relevantes serviços prestados na formação de profissionais na área da psicologia no Estado do Amapá.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSE ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à sua relevante contribuição artística e cultural ao Estado do Amapá, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário ao Senhor **JOSE ARNOUDO ALVES DE AMORIM** em reconhecimento à trajetória de vida e a relevante contribuição artística, cultural e social do homenageado ao Estado do Amapá.**Art. 2º** A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente a autora do Hino da Polícia Civil do Estado do Amapá, composto por José Arnould Alves de Amorim, por, como valorizar sua trajetória de superação, trabalho, dedicação ao serviço público e a cultura amapaense.**Art. 3º** A outorga do Título será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada pela Mesa Diretora, ocasião em que será feita a entrega da honraria ao homenageado, ou, na impossibilidade, a seus familiares.**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Roberto Goes

Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda Guaracy" ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia - LDCA, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda Guaracy" ao Senhor **GILSON SERGIO RABELO DA SILVA (TAFAREL)**, Presidente da Liga Desportiva de Cutias do Araguaia - LDCA, em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento e fortalecimento do esporte amador e de base no município de Cutias/AP, e pela destacada atuação na organização de competições esportivas que promovem inclusão social, integração comunitária e revelação de novos talentos.**Art. 2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reúne-se a, em dia e horário a serem definidos pela Presidência, em Sessão Solene, para outorga do referido Título ao homenageado.**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 08 dias do mês de abril de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0256/25-AL, que contém 09 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento